

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 23/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO**

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim-----

VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----

VEREADOR -----

VEREADORA Sónia Alexandra Fernandes Ferreira-----

VEREADOR Rui Miguel Ornelas Drumonde-----

VEREADORA Luísa da Costa Barcelos -----

VEREADOR Tiago Alexandre Miguel Rodrigues-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Antes da Ordem do Dia

No período antes da ordem do dia a Presidente respondeu à questão colocada na reunião anterior pelo Vereador Tiago Rodrigues sobre se a obra do mercado estava a ser acompanhada por técnico de arqueologia, informando que a Direção Regional da Cultura assumiu o acompanhamento. -----

O Vereador Tiago Rodrigues entende não fazer muito sentido que a entidade fiscalizadora execute os trabalhos de arqueologia. -----

A Presidente informou que se trata de uma opção da Direção Regional. -----

Por outro lado, informou que foram realizadas ações de formação para os executivos das juntas de freguesia sobre proteção civil e contratação pública promovidas pelo Município e uma sessão promovida pelo Serviço Regional de Proteção Civil destinada a todas as freguesias da ilha. -----

Também informou que se inicia na presente data a programa de Natal, uma semana antes do habitual, com o objetivo de dinamizar o comércio local, tratando-se de um programa extenso e diversificado que termina a 10 de janeiro de 2026. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou se já foram realizadas as reuniões individualizados com cada Junta de Freguesia. -----

A Presidente informou que já se iniciaram as reuniões com as juntas de freguesia de forma individual, priorizando os elencos que iniciaram funções pela primeira vez. -----

A Vereador Luisa Barcelos congratulou-se com a programação de Natal, pela diversidade de ações e de público alvo abrangido. -----

Em relação a esta matéria e a algumas reclamações apresentados por munícipes em relação à intensidade e seleção da música do som de rua nesta época, que se torna incomodo e cansativo, questionou se foram tomadas algumas medidas. -----

A Presidente informou que reuniu com o munícipe que apresenta mais reclamações e que se tomaram medidas para mitigar a situação, após a articulação com a Câmara do

Comércio, procedeu-se à reorganização da distribuição das colunas do som, diversificou-se a seleção musical, a redução do nível do som e a redução do horário. --

A Vereador Luisa Barcelos trouxe a preocupação com o anúncio da Rayanair em deixar de voar para os Açores a partir do próximo ano, o que prejudica em muito a promoção realizada, tanto pelo Governo Regional, como pelas Autarquias de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória em conjunto com a Câmara do Comércio, que tem vindo a desenvolver através do ExploreTerceira. -----

Entende que esta postura da companhia aérea merece o repúdio das entidades, tendo em conta o esforço do investimento no setor do turismo. -----

A Presidente informou que o assunto referido, assim como a Terceira ter ficado de fora do aumento do número de lugares para a época de Natal, têm sido abordados com a autarquia da Praia da Vitória e com a Câmara do Comércio e Indústria. -----

Salientou que todas estas questões penalizam as acessibilidades à ilha Terceira, inclusive já levou ao cancelamento para esta época de um evento com mais de quinhentos participantes, com consequências para todo o setor do turismo. -----

A Vereadora Luisa Barcelos referindo-se à diminuição do desemprego e à necessidade de mão-de-obra, colmatada com a contratação do exterior, que implica a vinda de trabalhadores do exterior. Questionou se a autarquia tem conhecimento do regime de “camas quentes” que também existem em Angra, e se tem resposta para a questão relativa ao ruído de vizinhança e ao aumento da produção de resíduos pela vinda destes trabalhadores. -----

A Presidente informou que é do conhecimento de autarquia que a contratação de mão de obra é articulada pela Câmara do Comércio, com o alojamento incluído, efetivamente, mas reconheceu que tem havido relatos fora deste contexto. -----

Referiu que em termos de habitação existe uma limitação efetiva no Município, salientou que a autarquia está atenta ao fenómeno, não só de quem vem trabalhar, mas também da chegada de famílias com crianças em idade escolar e de estudantes para o ensino profissional. -----

É entendimento da autarquia que a matéria terá de ser abordada em próxima reunião com a Câmara do Comércio para aferir a situação. -----

O Vereador Tiago Rodrigues questionou se existiria interesse da autarquia em receber a coleção de esqueletos que atualmente encontra-se no Concelho da Praia da Vitória, em espaço que permitisse a visita e realização de trabalho de investigação. -----

A Presidente informou que a autarquia está sempre disponível para acolher novos

projetos que sejam uma mais para o concelho, o maior problema é encontrar espaço para acolher os projetos, no entanto, é um assunto a analisar. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou se vai ser publicado o programa da governação para o mandato. -----

A Presidente informou que está em preparação, mas que se trata do manifesto eleitoral que tem de ser convertido em documento programático. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou quantos quiosques a autarquia possui para empréstimo. O Vice-Presidente informou que em próxima reunião irá disponibilizar os números exatos. -----

A Vereadora Luisa Barcelos propôs que a autarquia também faça a divulgação das diversas atividades e mercadinhos de Natal que decorrem nas freguesias na programação de Natal do município. A Presidente concordou com a proposta, e o Vice-Presidente acrescentou que se poderá proceder à divulgação no formato digital, considerando que as freguesias fazem as suas atividades a diferentes velocidades, não permitindo a publicitação em formato físico. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou o ponto da situação do projeto de estudo acompanhado. -----

A Presidente informou que no primeiro ano houve várias candidaturas, mas atualmente está com pouca adesão, estando em fase de preparação de uma revisão ao regulamento para o tornar mais atrativo, embora a maior parte dos alunos tenha muitas atividades no período pós-letivo e por isso não considerem o estudo acompanhado como prioritário. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 22 da reunião ordinária de 7-11-2025. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 7206 - Pedido da **Escola Básica e Integrada dos Biscoitos**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de aulas de adaptação ao meio aquático, às quartas, das 09h30 às 10h30. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da subalínea viii, da alínea a), do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais, conjugado com a alínea a) do artigo 5.º e alínea a) do ponto 1. e ponto 5. do Artigo 6.º do mesmo regulamento, e com a isenção das taxas via alíneas b) a d) do ponto 2. do artigo 6.º Isenções e reduções genéricas do Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1100/2025/CMAH)-----**

2.2. Ent. 28126 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, a solicitar a utilização do Pavilhão Pedro Francisco da Vila do Porto Judeu no dia 15 de novembro das 10h00 às 12h00, para uma atividade do Projeto AMA – Aldeia da Parentalidade. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1101/2025/CMAH)-----**

2.3. Ent. 28260 - Pedido do **Clube Náutico de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização das Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos de apneia para a época 25/26, das 20h30 às 21h45 às segundas e quartas e das 12h30 às 13h30 às sextas-feiras. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e alínea c) do n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1102/2025/CMAH)**-----

2.4. Ent. 22725 - Pedido da **GET ART**, a solicitar a cedência do auditório do Centro Interpretativo para a conferência Fundos Europeus para as Artes e Culturas, a ter lugar no dia 14 de novembro, com início pelas 21 horas, bem como a utilização de mesa para oradores e/ou quatro poltronas, púlpito, ecrã para projeção/projetor e computador para projeção/técnico para projetar. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1103/2025/CMAH)**-----

2.5. Ent. 24084 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de apoio logístico e de equipamentos destinados a provas desportivas, cedência de rádios para comunicações, cedência de grades, montagens e cedência de quiosques de madeira, montagem e cedências da tenda 10x20 metros e respetiva iluminação, transporte de mesas e cadeiras, cedência de 3 viaturas com condutores para realização de evento Azores Bravos Trail. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1104/2025/CMAH)**-----

2.6. Ent. 27018 – Pedido da **Confederação Operária Terceirense**, a solicitar o empréstimo de 1 tenda para a celebração da Valência "Novo Rumo". Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1105/2025/CMAH)-----**

2.7. Ent. 27341 – Pedido do **Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira**, solicitando o empréstimo de um porta bandeiras para 13 bandeiras. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, de cedência de 3 suportes para 5 bandeiras, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1106/2025/CMAH)-----**

2.8. Ent. 27609 – Pedido da **Tuna Académica Sons do Mar da Universidade dos Açores** a solicitar o empréstimo de peças decorativas para decoração para o seu festival, que se realiza no Teatro Angrense. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1107/2025/CMAH)-----**

2.9. Ent. 28292 – Pedido da **Casa do Povo da Terra Chã**, a solicitar a cedência de 15 litros de tinta de água, de cor amarela para pintura do Campo de Jogos da Terra Chã. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1108/2025/CMAH)-----**

2.10. Ent. 27411 – Pedido da **Associação Fontinhas Desporto Eventos**, solicitando os rádios para comunicação entre os postos de abastecimento/control e a organização de uma prova de *trail running* no dia 1 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1109/2025/CMAH)-----**

2.11. Ent. 26505 - Pedido da **Associação Cultural Cães do Mar**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório do Centro Cultural de Angra do Heroísmo e os seus meios técnicos para realização da peça *Bixus* em três sessões no dia 16 de novembro. Solicitam a divisão da receita de bilheteira em 80% para o grupo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1110/2025/CMAH)-----**

2.12. Ent. 25290 – Pedido da **ANAFRE**, a solicitar espaço e apoio logístico para a realização do Conselho Diretivo e do Conselho Geral da ANAFRE, a realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, respetivamente, no Salão Nobre e Centro Interpretativo. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1111/2025/CMAH)-----**

2.13. Ent. 28462 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, a solicitar a utilização do Pavilhão Municipal do Desporto, no dia 11 de novembro de 2025, no âmbito das aulas da Componente Tecnológica e de Educação Física das turmas do ensino tecnológico da área do desporto. Para ratificação do órgão executivo municipal

do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1112/2025/CMAH)**-----

2.14. Ent. 29074 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, a solicitar a utilização de um campo das instalações do Campo Municipal de Ténis de Angra do Heroísmo, às 6ªs feiras, das 13h30 às 16h00, até ao dia 30 de janeiro, no âmbito das aulas da Unidade de Curta Duração (UFCD) de Ténis - Iniciação, do Curso Técnico de Desporto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1113/2025/CMAH)**-----

2.15. Ent. 29161- Pedido da **Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de formação. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (1114/2025/CMAH)**-----

2.16. Ent. 19353 - Pedido de apoio da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra Heroísmo** para reparação da viatura PSM03 com a matrícula 48-HG-90, considerando que é uma viatura de 1ª intervenção, afeta ao serviço de emergência de ocorrências de combate a incêndios urbanos e rurais. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima da atribuição do apoio em espécie, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 19076 - Pedido do **Jardim Infantil de São Gonçalo**, solicitando apoio na cedência do Grande Auditório, do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo nos dias 9 e 10 de dezembro para realização da festa de Natal da Instituição. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1116/2025/CMAH)-----**

3.2. Ent. 26766 - Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, a solicitar a utilização do Pavilhão Multiusos Pedro Francisco nos dias 27,28,29,30 de novembro e 1 e 2 de dezembro (os dias 27 de novembro e 2 de dezembro são para montar e desmontar) para a realização da Feira de Natal que aquela Junta de Freguesia organiza todos os anos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1117/2025/CMAH)-----**

3.3. Ent. 27060 - Pedido da **Associação Amigos D'AngraBasket**, a solicitar a utilização do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo, para a realização dos jogos e atividades integradas no programa oficial do torneio II MinibasketCup “Cidade de Angra do Heroísmo”, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2026, das 08h00 às 19h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade,**

autorizou o pedido. (1118/2025/CMAH)-----

3.4. Ent. 27897 - Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo** a solicitar a reserva do Pavilhão Desportivo do Posto Santo para a realização da Festa de Natal da Freguesia e das crianças do ATL e escola do Posto Santo, nas seguintes datas:-----

12 de dezembro de 2025 – das 10h00 às 23h00 (montagem); -----

13 e 14 de dezembro de 2025 – das 12h00 às 23h00 (eventos); -----

15 de dezembro de 2025 – das 09h00 às 17h00 (desmontagem). -----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1119/2025/CMAH)-----**

3.5. Ent. 28072 - Pedido da **Casa do Povo da Vila do Porto Judeu**, a solicitar a reserva do Pavilhão Desportivo do Porto Judeu para a realização de uma Aula de Corpo Ativo, às quartas-feiras, das 11h00 ao 12h00, no âmbito do desenvolvimento das atividades da Academia Sénior para o ano letivo 2025/2026, que decorrerá entre 10 de novembro de 2025 e 19 de junho de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1120/2025/CMAH)-----**

3.6. Ent. 28242 – Pedido da **ACM Terceira**, a solicitar o empréstimo de 48 cavaletes para exposição da artista Plástica Phillipa Cardoso, para o dia 03 de dezembro 2025 (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência) até ao dia 03 de janeiro 2026 na zona de entrada do Hospital. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1121/2025/CMAH)-----**

3.7. Ent. 28370 – Pedido da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, a solicitar o empréstimo 4 quiosques para a V Edição do Mercado de Natal, a realizar de 29 de novembro a 1 de dezembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos

das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1122/2025/CMAH)-----**

3.8. Ent. 28391 – Pedido da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, a solicitar adereços (1 comboio iluminado, 4 bonecos de neve, 3 duendes decorativos), para a V Edição do Mercado de Natal. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1123/2025/CMAH)-----**

3.9. Ent. 28712 – Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael**, a solicitar o empréstimo de adereços para a decoração do Studio 75, para a festa de Natal da Casa de Saúde de São Rafael no dia 7 de dezembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1124/2025/CMAH)-----**

3.10. Ent. 27978 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando a cedência de 12 barraquinhas para o “Mercadinho de Natal EBSTB 2025”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1125/2025/CMAH)-----**

3.11. Ent. 23119 – Pedido do **Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira**, solicitando apoio para fazer face às despesas com obras necessárias ao processo de legalização da Carreira de Tiro de 50m e implementação de medidas de segurança e proteção de utilizadores. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €15 498,76. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€15 498,76). (1126/2025/CMAH)----**

3.12. Ent. 15962 – Pedido da **ADDRA – Associação de Dança Desportiva da Região Autónoma dos Açores**, solicitando apoio destinado à realização do Dia Mundial da Dança 2025. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 474,40. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€2 474,40). (1127/2025/CMAH)-----**

3.13. Ent. 14098 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à edição da obra Boletim do IHIT Volume LXXXII 2022. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €4 368,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€4 368,00). (1128/2025/CMAH)-----**

3.14. Ent. 23101 – Pedido da **Associação de Dadores de Sangue da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à realização de um almoço para os dadores de sangue. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor proposto (€8 600,00). (1129/2025/CMAH)-----**

4. Apoios ao Arrendamento às Famílias

4.1. Ent. 18758 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de agosto de 2025 a julho de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa. (1130/2025/CMAH)-**

4.2. Ent. 21692 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €114,24 de setembro de 2025 a agosto de

2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa. (1131/2025/CMAH)**-----

4.3. Ent. 23360 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €228,48 de setembro de 2025 a agosto de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa. (1132/2025/CMAH)**-----

4.4. Ent. 23362 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €285,60 de setembro de 2025 a agosto de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa. (1133/2025/CMAH)**-----

4.5. Ent. 17507 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €157,42 de julho de 2025 a junho de 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal em causa. (1134/2025/CMAH)**-

5. Contrato programa, interadministrativos e protocolos

5.1. Ent. 28168 – Aditamento ao contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia da Sé**, para efeitos de prorrogação de execução do projeto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento ao contrato programa em causa. (1135/2025/CMAH)**-----

5.2. Ent. 27290 – Adenda ao contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, para efeitos de prorrogação de execução do projeto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a adenda ao contrato programa em causa. (1136/2025/CMAH)-----**

5.3. Ent. 27286 – Aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia do Posto Santo**, tendo em vista a prorrogação de execução do projeto. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos conjugados do n.º 1, artigo 33.º, 120.º e 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a aditamento ao contrato interadministrativo em causa. (1137/2025/CMAH)-----**

5.4. Ent. 14481 - Proposta de protocolo de **cedência temporária de bens pertencentes aos herdeiros do colecionador Francisco Ernesto de Oliveira Martins**, para exposição no Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo em causa. (1138/2025/CMAH)-----**

6. Contratos interadministrativos/ contratos programa com juntas de freguesia – mandato – 2025/2029

6.1. Int. 39430 – Proposta relativa **contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia – mandato – 2025/2029**, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, tendo em vista:-----

1. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para celebrar contrato interadministrativo entre o Município e as Juntas de Freguesias para o exercício das competências que constam na minuta anexa à presente proposta para o mandato 2025-2029. -----

2. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a afetação e transferência para as Juntas de Freguesia dos recursos necessários ao exercício das mesmas competências, até aos montantes que para esse efeito se encontrarem fixados no orçamento do Município em vigor. -----

3. Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da minuta contrato interadministrativo a celebrar entre o Município e cada uma das freguesias do concelho, conforme consta no anexo I à presente deliberação.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria a Vereadora Luisa Barcelos questionou se este tipo de contrato é anual. -----

A Presidente confirmou que se trata de contrato anual, com execução trimestral. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (1139/2025/CMAH)-----

6.2. Int. 39436 – Proposta relativa a **contratos interadministrativos para projetos específicos das juntas de freguesia – mandato – 2025/2029**, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, tendo em vista:-----

a) A autorização do mesmo órgão para a celebração, para o período do presente mandato, dos contratos interadministrativos que regem a delegação de competências entre o Município e as Freguesias do Concelho para a execução de projetos específicos;

b) A autorização do mesmo órgão para a afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos recursos necessários à execução dos projetos específicos em causa; -----

c) A aprovação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município e as Freguesias do nosso Concelho que consta no anexo I.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do art.º 121º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria a Vereadora Luisa Barcelos questionou se este tipo de contrato se destina apenas a celebração de um contrato por anos. -----

A Presidente informou que se destina à execução do contrato das candidaturas anuais e de outros possam surgir ao longo do ano, quer sejam propostos pelas juntas quer pelo Município. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (1140/2025/CMAH)-----

6.3. Int. 39452 – Proposta relativa a **contratos programa de cooperação financeira com as juntas de freguesia – apoio a inumações nos cemitérios das freguesias – mandato – 2025/2029**, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, tendo em vista:-----

a) A autorização do mesmo órgão para a celebração, para o período do presente mandato, dos contratos programa para o apoio a inumações nos cemitérios das freguesias entre o Município e as Freguesias do Concelho;-----

b) A autorização do mesmo órgão para a afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos recursos necessários à execução dos contratos programa em causa;-----

c) A aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre o Município e as Freguesias do nosso Concelho que consta no anexo I.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), com o artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora Luisa Barcelos questionou se vai haver alteração no valor por inumação em 2026, já que algumas juntas consideram o valor insuficiente. -----

A Presidente esclareceu que o valor se irá manter por se tratar de um apoio, considerando que esta é uma matéria da competência das juntas. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(1141/2025/CMAH)-----

6.4. Int. 39457 - **Contratos programa de cooperação financeira com as Juntas de Freguesias – mandato 2025/2029**, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, tendo em vista: -----

a) A autorização do mesmo órgão para a celebração, para o período do presente mandato, dos contratos programa para a execução de projetos de interesse para a comunidade; -----

b) A autorização do mesmo órgão para a afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho dos recursos necessários à execução dos contratos programa em causa; -----

c) A aprovação da minuta do contrato programa a celebrar entre o Município e as Freguesias do nosso Concelho que consta no anexo I. -----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), com o artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. (1142/2025/CMAH) -----

7. Empreitadas

7.1. Int. 25962 – Proposta de deliberação da Senhora Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento alteração da cláusula 2.ª da minuta do 1.º acordo de modificação objetiva ao contrato da **Empreitada de Reabilitação de 34 Habitações Sociais da Tipologia T1 e T2, sitas no Bairro da Terra-Chã**, referente à prorrogação de prazo da empreitada por 60 dias, que consta no anexo 32, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta. (1143/2025/CMAH)-----**

7.2. int. 18041 – Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento do relatório final e aprovação da minuta do contrato respeitante à **Empreitada de Reabilitação de 18 Habitações (T3 e T4), sitas no Bairro do Terreiro, na Freguesia de São Mateus - Trabalhos Complementares**, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta.(1144/2025/CMAH)-----**

No âmbito destes dois pontos o Vereados Tiago Rodrigues questionou como está previsto o acompanhamento dos projetos PRR.-----

A Presidente referiu que são processos muito fiscalizados, na apreciação da documentação, em vistorias presenciais pela comissão de acompanhamento, tendo já ocorrido uma visita às obras em execução. Referiu que até ao momento está a correr

tudo dentro do previsto. -----

8. Avaliação das candidaturas ao Estuda + 2025/2026

8.1. Int. 38707 – Avaliação das **candidaturas ao Estuda + 2025/2026**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e de Apoio à Frequência de Estudos Pós Secundários e Superior. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto. (1145/2025/CMAH)-----**

9. Procedimento disciplinar – relatório final

9.1. Ent. 16384 – Relatório final resultante de um procedimento disciplinar comum instaurado a três trabalhadores. Para deliberação do órgão executivo municipal, por escrutínio secreto, quanto às sanções a aplicar, nos termos do proposto pelo instrutor do processo, ao abrigo no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicar aos arguidos a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias, com suspensão da sua aplicação por 2 (anos), em conformidade com previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 180.º, da lei, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da referida lei. **A Câmara Municipal, com 4 votos a favor e 2 abstenções, após votação por escrutínio secreto, decidiu aplicar a sanção proposta. (1146/2025/CMAH)-----**

10. Reunião extraordinária

10.1. Proposta de agendamento de uma reunião extraordinária do executivo municipal, a ter lugar no dia 28 de novembro, pelas 14H30, a fim de ser aprovado o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2026, e demais documentos que integram o documento na generalidade, e que terão de ser presentes em sessão da Assembleia Municipal de 16-12-2025. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(1147/2025/CMAH)-----**

11. Documentos para conhecimento

11.1. Int. 38178 – **Vigésima primeira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2025. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

11.2. Int. 39025 – **Vigésima segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2025. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
